



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016

MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2016
TIPO: MAIOR LANCE

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 6.316/1975, inscrito no CNPJ sob o nº 68.576.800.0001-99, estabelecido na Rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, através da Leiloeira Administrativa designada pela Portaria 03/2016 de 25/01/2016, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar a licitação na modalidade Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto da presente Licitação a venda em Leilão Administrativo de veículos automotores de propriedade do Crefito-8, conforme ANEXO I. Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição e Avaliação dos Automóveis;
- Anexo II – Fotos dos Veículos;
- Anexo III – Termo de Vistoria;
- Anexo IV – Termo de Responsabilidade;
- Anexo V – Autorização de Retirada do Veículo;
- Anexo VI – Termo de Arrematação de Entrega do Veículo.

2. DO LOCAL E DATA

2.1 A **sessão pública ocorrerá na sede do Crefito-8**, situada na rua Jaime Balão, 580, Bairro Hugo Lange, Curitiba-PR, no **dia 05/05/2016 às 15 horas**.

2.2 Todas as referências de tempo relacionadas neste edital observam o horário de Brasília.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Poderá participar deste Leilão, toda e qualquer **PESSOA FÍSICA**, independentemente de qualquer formalidade, maiores de idade ou emancipados perante a Lei, desde que sejam portadores de documentos pessoais:

- a) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas; e
- b) documento de identidade (RG – Registro Geral, Carteira Nacional de Habitação – CNH ou documento oficial com foto).

3.1.1 Fica proibida a participação de servidor ou dirigente do Crefito-8, bem como seus parentes diretos ou cônjuges, na forma do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3.2 A **PESSOA JURÍDICA** interessada em participar do leilão, através de seu representante legal deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, devendo portar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Registro comercial ou Requerimento de Empresário Individual, no caso de empresa individual; ou
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores; ou
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



diretoria em exercício; ou

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- f) Fotocópias autenticadas do documento de identificação do sócio responsável ou do procurador legalmente constituído para retirada dos bens arrematados.

3.3 Caso o licitante seja pessoa jurídica e envie representante que não seja sócio, gerente ou diretor com poderes para representação, far-se-á necessário o credenciamento passado em papel timbrado da empresa ou por instrumento público, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para o recebimento de intimações e decisão sobre a desistência ou não de recursos contra a habilitação e classificação, assim como pode para ofertar lances.

4. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1 A sessão pública dar-se-á em uma única de fase, por meio de lances verbais e crescentes, de acordo com cada lote, iniciando pelo mínimo determinado neste edital.

4.2 Na sequência do encerramento da fase de lances, o licitante deverá manifestar-se quanto a intenção de interpor recurso, havendo manifestação de renúncia, será registrado na ata a manifestação e aberto prazo para formalização da intenção.

4.2.1 Não havendo interesse em recorrer, será registrado em ata e encaminhado o resultado para homologação da autoridade superior do Crefito-8.

4.3 O valor mínimo para a venda para cada lote é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do preço mínimo avaliado.

4.4 A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) sobre o maior valor proposto anteriormente, de acordo com o artigo 45 § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

4.5 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes (incluindo *e-mail* e número de telefone para contato) e os trabalhos de desenvolvimento da Licitação, em especial os fatos relevantes.

4.6 A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão de Alienação e pelos arrematantes e demais licitantes que desejarem.

4.7 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, cabendo à Autoridade Superior do Crefito-8 a adjudicação de cada lote ao seu arrematante e a homologação do Leilão.

5. DA VISTORIA DOS BENS

5.1 Os automóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, a partir do dia 11/04/2016 até o dia 04/05/2016, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba-PR, por intermédio de contato prévio através do telefone (41) 3264.8097.

5.2 Os bens poderão ser examinados no lugar onde se encontram depositados, sendo permitida exclusivamente, a avaliação visual, sendo vedados o manuseio, experimentação, retiradas de peças, entre outros.

5.3 A vistoria citada é facultativa, porém não serão aceitas reclamações posteriores sobre os veículos.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



5.4 Não será permitida a vistoria dos bens no dia do leilão.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O veículo arrematado deverá ser pago integral e a vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.

6.2 O pagamento poderá ser realizado através dos seguintes meios: cheque nominal ao Crefito-8, não sendo aceitos cheques em nome de terceiros, cheque administrativo ou transferência bancária.

a) Na hipótese de ser utilizada a opção de transferência bancária, o arrematante deverá emitir cheque no valor da arrematação, que lhe será devolvido no momento da comprovação da efetivação da referida transferência;

b) Não sendo comprovada a transferência bancária em até 3 (três) horas do término do leilão, o cheque caução será regularmente utilizado como meio de pagamento para todas as finalidades.

6.3 No caso do pagamento do bem arrematado se dar mediante cheque, e este for devolvido por 02 (duas) vezes pela instituição bancária, por qualquer motivo, estará caracterizada a desistência do arrematante, sujeitando o mesmo a multa prevista em subitem abaixo.

6.4 Em nenhuma hipótese os valores pagos serão restituídos.

6.5 Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito a aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do Crefito-8, incidentes sobre o valor total do lote arrematado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e as sanções, indicadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7. DA ENTREGA DO VEÍCULO

7.1 Os bens serão vendidos e entregues no estado em que se encontram e sem garantias, correndo por exclusiva conta do arrematante todas as despesas, tais como, transporte, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação.

7.1.1 A simples participação no leilão e a oferta de lance implicam na total anuência do arrematante com todas as normas e condições deste edital.

7.2 O veículo será liberado somente após a confirmação pelo Crefito-8, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das despesas de tal procedimento.

7.3 O veículo será entregue com as placas de identificação, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.

7.4 Na hipótese de serem identificadas multas referentes a infrações de trânsito, o Crefito-8 responderá, de acordo com a legislação em vigor, somente até a data de entrega do veículo ao arrematante.

7.5 O certificado de Registro de Veículo contendo a autorização para transferência será entregue ao arrematante somente após a obtenção das assinaturas indispensáveis a informação da venda e transferência junto ao DETRAN, em até 15 dias, conforme disponibilidade do responsável legal do Crefito-8.

7.6 Para retirar o bem arrematado no caso de representante, será necessária a apresentação de Procuração específica.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



7.7 Os bens arrematados deverão ser retirados do local em que se encontra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante a apresentação da "AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA" a ser expedida pela Comissão de Alienação, que somente a emitirá após o efetivo recebimento dos valores pagos. Findo este prazo incidirá sobre o bem não retirado pelo arrematante a importância correspondente a 1% (um por cento), sobre o valor da arrematação por dia excedente do prazo fixado, como taxa de armazenamento e guarda, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que o bem será reincorporado ao patrimônio do Crefito-8, e dado-lhe a destinação que esta entender conveniente, a fim de ressarcir-se de referidas despesas sem que caibam aos adquirentes dos mesmos qualquer direito a reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

7.8 O arrematante deverá fazer contato prévio com a Comissão de Alienação pelo telefone (41) 3264.8097, em dias úteis, para a retirada do bem, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, referente ao valor ou estado do bem.

7.9 O comprador fica responsável por toda e qualquer despesa do veículo inclusive despesas com multas, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA. As despesas serão assumidas pelo Crefito-8 somente até a data de entrega do veículo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Dos atos administrativos relativos à licitação cabem:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento dos lances;
- c) Anulação ou revogação da licitação, no todo ou em parte;
- d) Aplicação das penas de suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Crefito-8.

8.1.1 Recursos previstos nas alíneas "a" e "b" terão efeito suspensivo apenas para o lote objeto de recurso, podendo a autoridade competente, motivadamente a presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos interpostos.

8.1.2 Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do despacho relacionado com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

8.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato ocorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

8.3 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste instrumento.

9.2 Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação, direta ou indireta com o Crefito-8.

9.3 Este Leilão somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

fundamentado, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.

9.4 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecer documentos ou vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts. 93 a 95 da Lei nº 8.666/93.

9.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o Crefito-8 julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da mesma Lei.

9.6 Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o Crefito-8 o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.7 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.8 Eventuais impugnações relativas a este edital deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Comissão de Alienação, entregue no endereço Rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP 80040-340.

9.9 Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3264.8097 ou pelo e-mail ots@crefито8.org.br.

Curitiba, 07 de abril de 2016.

Dra. Deborah Toledo Martins
Presidente da Comissão de Alienação

Osana Terrinha da Silva
Pregoeira da Comissão de Alienação

Alessandra Ribeiro Spina Córdova
Vogal da Comissão de Alienação

Luciane de Lima
Apoio da Comissão de Alienação



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

ANEXO I
DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Nº do Lote	Patrimônio	Especificação	Preço Mínimo
Lote 1	339	Marca/Modelo: VW/Gol 1.6 Power GIV Placa: AQN 1319 Quilometragem aprox.: 79.000 KM Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2009 CAP/POT/CEIL: 5p/103CV Cor: Branca Combustível: Álcool/Gasolina Chassi nº: 9BWAB05W29T101036 Renavam: 00983104565	R\$ 14.000,00
Lote 2	338	Marca/Modelo: VW/Gol 1.6 Power GIV Placa: AQN 1782 Quilometragem: 96.000 KM Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2009 CAP/POT/CEIL: 5p/103CV Cor: Branca Combustível: Álcool/Gasolina Chassi nº: 9BWAB05W09T101097 Renavam: 00983103739	R\$ 14.000,00



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

ANEXO II FOTOS DOS VEÍCULOS

LOTE 1

IMAGEM 01



IMAGEM 02





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 03



IMAGEM 04





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



IMAGEM 05





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 06



IMAGEM 07





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 08





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

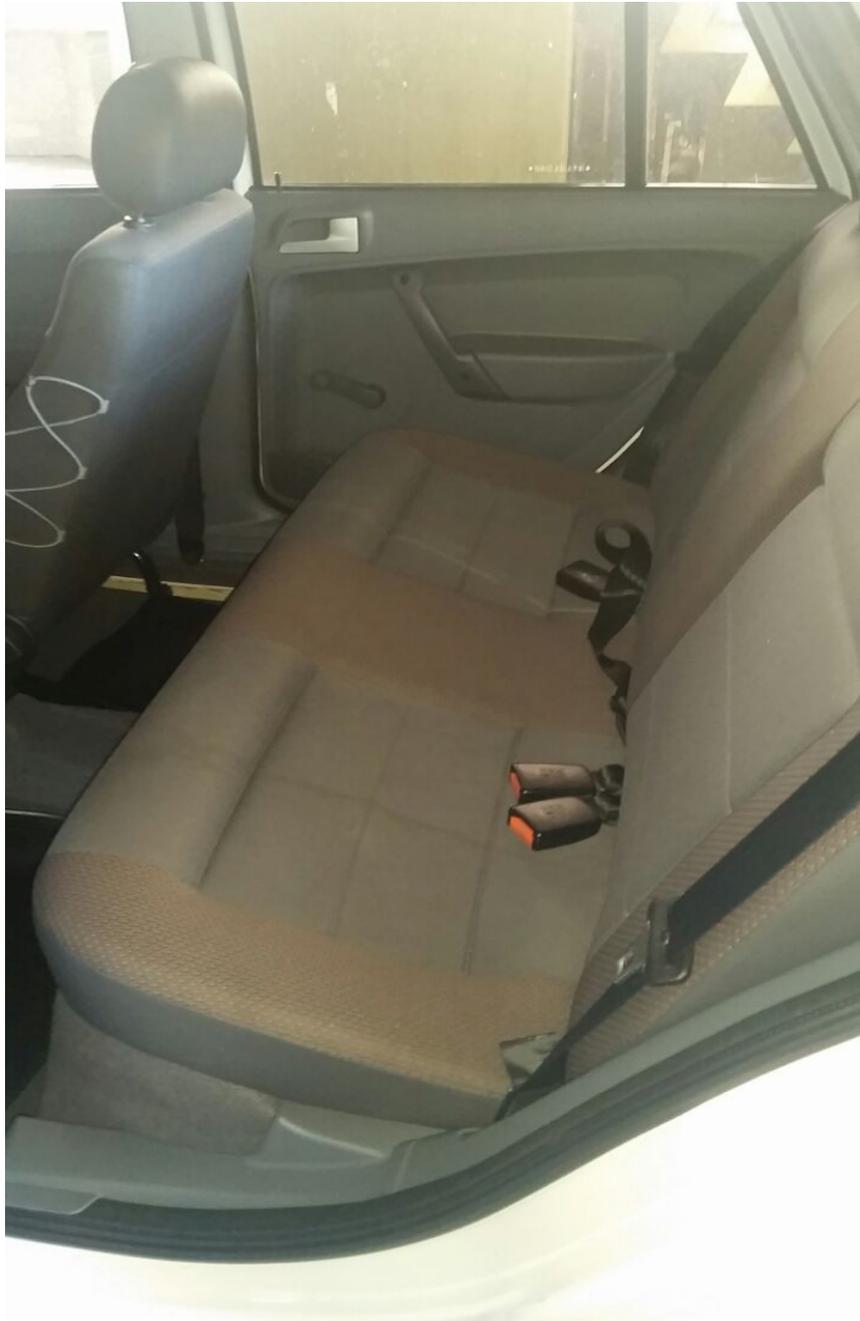
IMAGEM 09





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 10





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 11



IMAGEM 12





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



IMAGEM 13





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

LOTE 02

IMAGEM 01



IMAGEM 02





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 03



IMAGEM 04



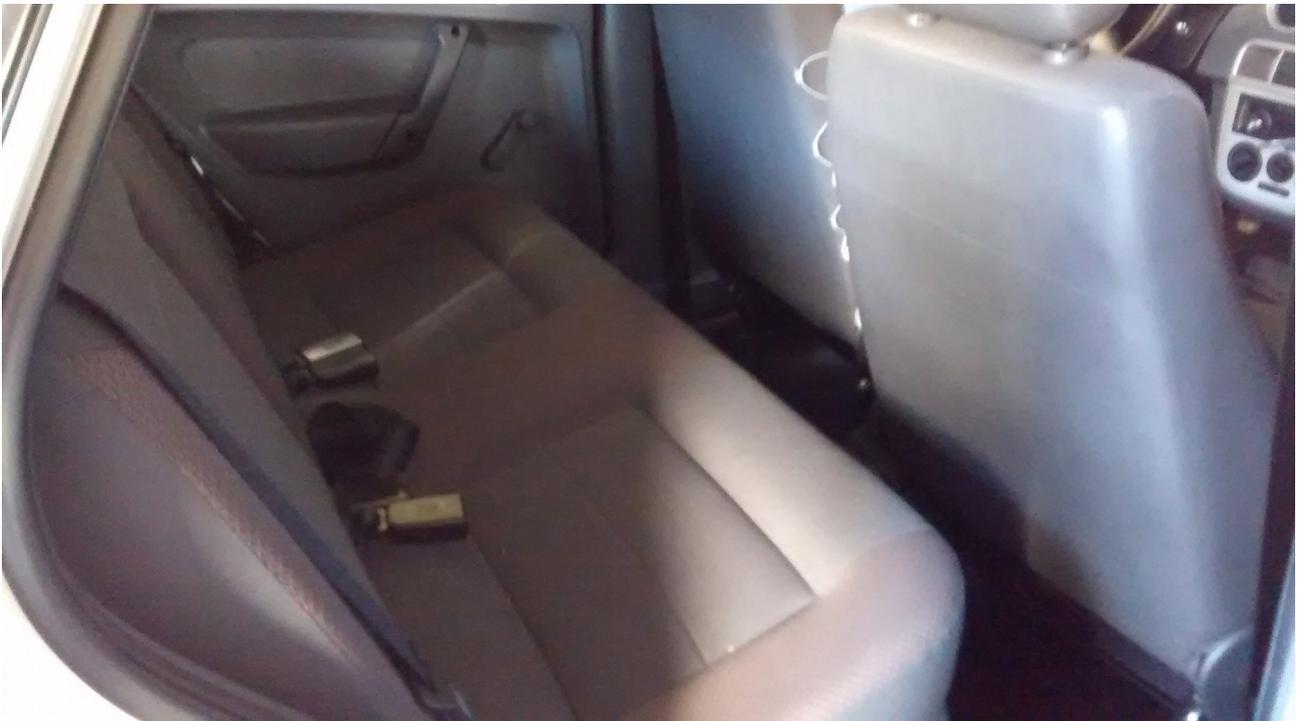


CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 05



IMAGEM 06





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 07



IMAGEM 08





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 09



IMAGEM 10





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

IMAGEM 11





CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



ANEXO III TERMO DE VISTORIA

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: _____

CNPJ/CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

Atesto que, na presença do servidor do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, abaixo relacionado, o interessado supramencionado vistoriou o veículo, a fim de verificar as condições do mesmo, de acordo com o Edital de Leilão 01/2016.

Cidade, _____ de _____ de 2016.

NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR QUE ACOMPANHOU A VISTORIA
RG: _____

OBS.: Este Termo de Vistoria não é obrigatório, porém, se efetivado, **deverá ser entregue pela arrematante, imediatamente após o encerramento da sessão do Leilão.**



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



ANEXO IV TERMO DE RESPONSABILIDADE

A pessoa jurídica/pessoa física _____,
situada na _____,
CNPJ/CPF nº _____, representada por _____
_____, CPF nº _____,
vem por meio deste termo declarar que, em relação ao veículo placa _____, Renavam
_____ do lote _____, assumo as responsabilidades do veículo, não cabendo
nenhum ônus ou responsabilidade ao Crefito-8, conforme o Edital do Leilão nº 01/2016.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
ASSINATURA DO COMPRADOR



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



ANEXO V
AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO

Autorizo a retirada do bem abaixo discriminado pelo Sr. _____
_____, CPF nº _____, arrematante, tendo
em vista o pagamento efetuado, através de (depósito, transferência/cheque nominal ou
cheque administrativo) _____, referente ao Leilão
realizado no dia ___/___/2016, em conformidade com o Edital.
Veículo: _____ Placa _____ Renavan _____,
conforme descritivo do Edital de Leilão nº 01/2016 do Crefito-8.

Curitiba-PR, _____ de _____ de 2016.

Leiloeira Administrativa – Crefito-8



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ



ANEXO VI TERMO DE ARREMATÇÃO E DE ENTREGA DO VEÍCULO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, inscrito no CNPJ sob o nº 68.576.800/0001-99, com sede na rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba-PR, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Abdo Augusto Zeghbi, fisioterapeuta, portador do CPF nº _____, RG nº _____, e do Diretor Tesoureiro, Dr. Renato Nickel, terapeuta ocupacional, portador do CPF nº _____, RG nº _____, firmam o presente instrumento em decorrência do Edital de Leilão nº 001/2016, com base na Ata de Julgamento do referido certame licitatório, a saber:

1) O(A) Senhor(a) _____, foi vencedor(a) do Item _____, Lote _____, do Leilão nº 001/2016, realizado no dia __/__/2016, na Sede do Crefito-8, localizada na rua Jaime Balão, 580, Hugo Lange, Curitiba-PR.

2) O valor do lance foi de R\$ _____ (extenso) e pago através _____ para o Crefito-8.

3) O bem arrematado pelo(a) Senhor(a) _____, constitui o Item _____, do Lote _____, qual seja __ (marca/modelo do veículo) __, placa _____, chassi nº _____, Renavam nº _____.

4) O Crefito-8 transfere e entrega por este instrumento, a propriedade do veículo descrito no item anterior, ao(a) Senhor(a) _____.

5) Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo(a) vencedor(a) da licitação, não havendo nada a ser reclamado por ambas as partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba-PR, ____ de _____ de 2016.

Dr. Abdo Augusto Zeghbi
Presidente do Crefito-8

Dr. Renato Nickel
Diretor Tesoureiro do Crefito-8

ASSINATURA DO ARREMATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: